

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola - Ano letivo 2025/2026

Contratação de um docente para o grupo 400 — Horário n.º 8

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, nomeadamente do disposto nos seus artigos 38.º e 39.º e demais legislação aplicável, torna-se público que vai estar aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, concurso de Contratação de Escola para suprir a necessidade de um docente do Grupo 400 para o Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato: Anual

N.º de horas semanais: 22 horas

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

Caraterização das funções: Docência no grupo 400

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.
OU
- **Classificação académica** - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

JÚRI

Presidente — Maria Castela Lopes - Diretora

Vogal — João Oliveira — Subdiretor

Vogal — Carlos Henriques - Coordenadora de Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Divulgação do concurso:

Página eletrónica do Agrupamento de Escolas: <http://www.ae-salaterra.pt/> e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar: <http://www.dgae.mec.pt>.

Salvaterra de Magos, 1 de setembro de 2025

A Diretora